



COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL E EVENTOS
EDITAL Nº 06/2023 – DAC

A Comissão Permanente de Cerimonial e Eventos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para **seleção de Barracas** para comercialização de alimentos no **1º ARRASTA-PÉ DA UNISULMA**.

1. OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste edital a concessão de 04 (quatro) barracas para comercialização de alimentos e bebidas no **1º ARRASTA-PÉ DA UNISULMA**, que será realizado no dia **16 de junho de 2023 às 19h30**, no Ginásio Poliesportivo Dr. Lula Almeida.
- 1.2 A concessão será para grupos de alunos que possuem interesse na venda de comidas e bebidas, no dia 16 de junho de 2023.
- 1.3 As barracas serão cedidas mediante assinatura do Termo de Compromisso com os grupos selecionadas
- 1.4 As barracas terão o mesmo tamanho e serão montadas pela própria IES no Ginásio Poliesportivo Dr. Lula Almeida.

2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DAS BARRACAS

- 2.1 Poderão participar da seleção os alunos (ensino superior, ensino médio) regularmente matriculados e que irão concluir no ano corrente, em grupos de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) alunos.
- 2.2 Somente serão aceitas as inscrições por grupos.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas do período de **26/05 a 31/05/2023**, até às 23h59.
- 3.2 Os interessados em participar da seleção de barracas, deverão encaminhar no e-mail biblioteca@unisulma.edu.br os dados com as seguintes informações: **Curso, período, Nome dos participantes, contato de email e telefone do representante do grupo, nome da instituição de ensino e quantidade de participantes.**



- 3.3 No ato da inscrição o grupo deverá obrigatoriamente enviar **anexo** em formato PDF uma sugestão de cardápio que deverá ser comidas típicas.
- 3.4 Todo o mobiliário/estrutura será disponibilizado pela Unisulma. (barraca, 2 mesas, 2 cadeiras); A decoração ficará a cargo dos participantes do grupo e deve ser informada a Comissão Organizadora.

4. SELEÇÃO DAS BARRACAS

- 4.1 O sorteio das barracas será realizado no dia **07 de junho de 2023 às 18h30**, no Hall de Entrada desta IES e o resultado será divulgado no site e mural da Instituição com a lista de classificação.
- 4.2 Serão eliminadas do sorteio as inscrições de alunos que não estiverem regularmente matriculados.
- 4.3 Após a seleção das barracas, o grupo ou representante deverá assinar o Termo de Compromisso no dia **07 de 2023**.
- 4.4 Em caso de ausência do grupo para assinar o Termo de Compromisso na data fixada, o próximo da lista de classificação será convocado.
- 4.5 No dia **07 de junho às 18h30**, será realizada uma reunião com os grupos selecionados, na qual todos os grupos deverão estar presentes.

5. DAS VENDAS DE COMIDAS E BEBIDAS

- 5.1 Não será limitada a quantidade de alimentos a ser comercializada.
- 5.2 Os alimentos comercializados deverão estar de acordo com o cardápio pré-determinado com a Comissão do 1º Arrasta-Pé da Unisulma.
- 5.3 Todas as barracas poderão vender bebidas.
- 5.4 Todos os custos relacionados à comercialização dos alimentos e bebidas serão de responsabilidade de cada grupo, bem como os lucros decorrentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS BARRACAS

- 6.1 É de responsabilidade dos grupos a providencia de toda a alimentação e bebida para venda, bem como todo material para armazenamento, como: recipientes para venda, fichas, atendimento, toalhas, copos, pratos, talheres, guardanapo e sacos de lixo. Entre outros utensílios que estejam relacionados à venda de seus produtos.



- 6.2 Todos os utensílios e embalagens para a venda deverão ser descartáveis.
- 6.3 Será de inteira responsabilidade do grupo a limpeza permanente da área ocupada e de seu entorno.
- 6.4 As barracas deverão estar em plena ordem e com todas as comidas e bebidas armazenadas em até no máximo 01 (uma) hora antes do evento iniciar.
- 6.5 A decoração externa da barraca será feita pela Unisulma, porém a decoração interna ficará por conta do grupo selecionado, de acordo com a decoração do evento.

7. CALENDÁRIO DO EVENTO

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrição	26/05 a 31/05/2023
Sorteio das barracas	07/06/2023 às 18h30
Assinatura do termo de compromisso	07/06/2023
Reunião com as turmas selecionadas	07/06/2023 às 18h30
Data do evento	16/06/2023 às 19h30

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 Os grupos selecionados neste edital deverão assinar o Termo de Compromisso com a entidade organizadora, a fim de garantir a participação no evento descrito.
- 8.2 Não será permitida a comercialização de produtos em garrafas, copos ou vasilhames de vidro.
- 8.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Direção Acadêmica ou Biblioteca.
- 8.4 A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz/MA, 26 de maio de 2023.

UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico



Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA

Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico